

MUNICÍPIO DE MIRABELA

Estado de Minas Gerais
www.mirabela.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.295 DE 27 DE JUNHO DE 2019

"ALTERA ANEXO II DA LEI Nº 970 /2010 QUE TRATA SOBRE A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Mirabela/MG, por seus representantes aprovou e eu **LUCIANO RABELO VELOSO**, Prefeito do Município de Mirabela, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica e demais normas disciplinadoras da matéria, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. O anexo II da Lei Municipal nº 970/2010 passa a vigorar conforme o Anexo I desta presente lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei será suportada por dotação orçamentária específica.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.05.2019.

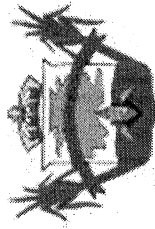
Mirabela, 27 de Junho de 2019.


LUCIANO RABELO VELOSO

Prefeito Municipal
Mirabela/MG


Claudimarley Oliveira Silva
OAB/MG 150.605
Procurador Geral
Mirabela - MG

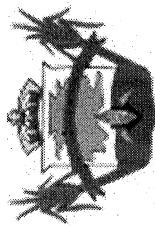
CERTIFICO, para os devidos fins, que esta Lei Municipal retro foi publicada e registrada na data de 27.06.2019. O referido é verdade, dou fé.



MUNICÍPIO DE MIRABELA
Estado de Minas Gerais
www.mirabela.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.295 DE 27 DE JUNHO DE 2019
ANEXO II – LEI MUNICIPAL Nº 970/2010

CLASSES DE CARGOS	ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE / HABILIDADES	PROVIMENTO	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE VAGAS
GERENTE MUNICIPAL	ORGÃO SUPERIOR DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO	CURSO SUPERIOR COMPLETO	NOMEAÇÃO COMO AGENTE POLÍTICO EM COMISSÃO	R\$ 5.050,00	AMPLA AMPLA (Regulamentada por Decreto)	01
DIRETOR ESCOLAR	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR					
	DRE-I	Escola de 101 a 200	CARGO EM COMISSÃO OU DE CONFIANÇA	R\$ 2.180,00	AMPLA (Regulamentada por Decreto)	02
	DRE-II	Escola de 201 a 300		R\$ 2.380,00		01
	DRE-III	Escola acima de 301 alunos		R\$ 2.700,00		01
VICE -DIRETOR ESCOLAR	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR					
	VDE-I	Escola de 101 a 200 alunos	CARGO EM COMISSÃO OU DE CONFIANÇA	R\$ 1.600,00	AMPLA (Regulamentada por Decreto)	02
	VDE-II	Escola de 201 a 300 alunos		R\$ 1.700,00		01
	VDE-III	Escola acima de 301 alunos		R\$ 1.800,00		01
COORDENADOR ESCOLAR	ADMINISTRAÇÃO C.E.M, E.I' s					
	CEC-I	CEMEI de 1 a 100 alunos	CARGO EM COMISSÃO OU DE CONFIANÇA	R\$ 2.180,00	AMPLA (Regulamentada por Decreto)	02
	CEC-II	CEMEI de 101 a 200 alunos		R\$ 2.180,00		01
	CEC-III	CEMEI de 201 a 300 alunos		R\$ 2.380,00		01
	CEC- IV	CEMEI's acima de 301 alunos		R\$ 2.700,00		01



MUNICÍPIO DE MIRABELA
Estado de Minas Gerais
www.mirabela.mg.gov.br

VICE - COORDENADOR ESCOLAR	ADMINISTRAÇÃO C.E.M.E.I'S			CURSO SUPERIOR COMPLETO	CARGO EM COMISSÃO OU DE CONFIANÇA	AMPLA (Regulamentada por Decreto)	01	
	VCE-I	CEMEI's de 101 a 200 alunos						R\$ 1.600,00
	VCE -II	CEMEI entre 201 e 300 alunos						R\$ 1.700,00
	VCE-III	CEMEI acima de 301 alunos						R\$ 1.800,00
CHEFE DE SEÇÃO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA GERÊNCIA			2º GRAU COMPLETO	CARGO EM COMISSÃO OU DE CONFIANÇA	AMPLA (Regulamentada por Decreto)	03	
CHEFE DE UNIDADES	ESTRUTURA DAS UNIDADES DE ENSINO			2º GRAU COMPLETO EM MAGISTÉRIO	CARGO EM COMISSÃO OU DE CONFIANÇA	AMPLA (Regulamentada por Decreto)	05	
COORDENADOR PEDAGÓGICO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA GERÊNCIA			3º GRAU COMPLETO EM PEDAGOGIA + ESPECIALIZAÇÃO	CARGO EM COMISSÃO OU DE CONFIANÇA	AMPLA (Regulamentada por Decreto)	01	
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA GERÊNCIA			3º GRAU COMPLETO	CARGO EM COMISSÃO OU DE CONFIANÇA	AMPLA (Regulamentada por Decreto)	03	

Mirabela-MG, 27 de junho de 2019.

LUCIANO RABELO VELOSO

Prefeito Municipal
Mirabela/MG